



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.573, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.05 – Junta de Alistamento Militar

3.1.90.13 – 04.122.0042.2.0006-1 – Obrigações Patronais6.000,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39 – 08.244.0083.2.0005-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.02. – Seção de Pessoal

3.1.90.11 – 04.122.0045.-2.0010-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....26.000,00

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.01 – Seção de Tributação

3.1.90.11 – 04.124.0046.2.0013-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....45.000,00

3.1.90.13 – 04.124.0046.2.0013-1 – Obrigações Patronais20.000,00

02.03.04 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.48 – 04.122.0047.2.0016-1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física6.000,00

4.6.90.71 – 28.843.0000.0.0002-1 – Principal da Dívida Contratada Resgatada10.000,00

02.04 – DIVISÃO DE OBRAS

02.04.01 – Seção de Obras

3.1.90.11 – 04.122.0048.2.0018-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil85.000,00

3.1.90.13 – 04.122.0048.2.0018-1 – Obrigações Patronais23.000,00

3.1.90.16 – 04.122.0048.2.0018-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil25.000,00

02.05 – DIVISÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

3.1.90.11 – 15.452.0153.2.0021-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....120.000,00

3.1.90.13 – 15.452.0153.2.0021-1 – Obrigações Patronais66.000,00

3.1.90.16 – 15.452.0153.2.0021-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil102.000,00

3.3.90.30 – 15.452.0153.2.0021-1 – Material de Consumo 10.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.04 – Setor de Ensino Regular

3.1.90.11 – 12.361.0121.2.0028-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....100.000,00

02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

3.1.90.11 – 12.361.0122.2.0028-5 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00

3.1.90.13 – 12.361.0122.2.0028-5 – Obrigações Patronais15.000,00

3.1.90.16 – 12.361.0122.2.0028-5 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil30.000,00

3.3.90.30 – 12.361.0122.2.0028-2 – Material de Consumo55.000,00

02.06.06 – Setor da Biblioteca

4.4.90.52 – 13.392.0131.2.0033-1 – Equipamento e Material Permanente5.000,00

02.07 – DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

02.07.01 – Setor de Atividades Esportivas

3.1.90.11 – 27.812.0271.2.0036-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....40.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.573/2014

3.1.90.13 – 27.812.0271.2.0036-1 – Obrigações Patronais.....	25.000,00
3.1.90.16 – 27.812.0271.2.0036-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
3.1.90.11 – 27.813.0272.2.0037-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
3.1.90.13 – 27.813.0272.2.0037-1 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16 – 27.813.0272.2.0037-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	2.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01 – Serviços de Assistência Social	
3.1.90.11 – 08.244.0085.2.0039-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
3.1.90.13 – 08.244.0085.2.0039-1 – Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.90.16 – 08.244.0085.2.0039-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Total.....	940.000,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feito com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32 – 08.244.0083.2.0005-1 – Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.36 – 08.244.0038.2.0005-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.000,00
3.3.90.39 – 08.244.0038.2.0005-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	15.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.04 – Encargos Gerais do Município	
3.1.90.01 – 09.274.0092.0.0001-1 – Aposentadorias Reserva Remunerada e Ref.	40.000,00
3.3.90.39 – 04.122.0047.2.0017-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	100.000,00
4.4.90.52 – 04.124.0046.2.0014-1 – Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.06 – Setor de Estação Rodoviária	
3.1.90.13 – 26.782.0262.2.0024-1 – Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.30 – 26.782.0262.2.0024-1 – Material de Consumo	35.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.02 – Setor de Creches	
3.3.90.36 – 12.365.0126.2.0026-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	70.000,00
3.3.90.39 – 12.365.0126.2.0026-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
4.4.90.51 – 12.365.0126.1.0012-5 – Obras e Instalações	250.000,00
02.06.07 – Setor de Merenda Escolar	
3.3.90.36 – 12.361.0123.2.0031-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.000,00
3.3.90.39 – 12.361.0123.2.0031-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	50.000,00
4.4.90.52 – 12.361.0123.2.0031-1 – Equipamento e Material Permanente.....	15.000,00
02.06.08 – Setor do Ensino Profissionalizante	
3.3.90.30 – 12.363.0124.2.0032-1 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 – 12.363.0124.2.0032-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	30.000,00
3.3.90.39 – 12.363.0124.2.0032-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	50.000,00
4.4.90.52 – 12.363.0124.2.0032-1 – Equipamento e Material Permanente.....	8.000,00
02.06.09 – Setor de Biblioteca/Videoteca	
3.3.90.36 – 13.392.0131.2.0033-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
3.3.90.39 – 13.392.0131.2.0033-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	6.000,00
02.06.11 – Setor de Educação Compensatória	
3.1.90.11 – 12.367.0129.2.0035-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00

93 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.573/2014

3.1.90.13 – 12.367.0129.2.0035-1 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39 – 12.367.0129.2.0035-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
02.06.15 – Fundeb – Eja	
3.1.90.11 – 12.366..0128.2.0073-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
3.1.90.13 – 12.366..0128.2.0073-2 – Obrigações Patronais	10.000,00
02.10. – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.10.01 – Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural	
3.3.90.39 – 20.606.0201.2.0044-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35.000,00
Total.....	940.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 12 de dezembro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 12 de dezembro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

